



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**ATA DA XIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

1 Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas e cinquenta minutos, na  
2 sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a  
3 Presidência do **Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dr.  
4 Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente, Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral, Dr.  
5 Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Sônia Maria Carvalho, Dr.  
6 Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes, Dra. Tania Maria Planzo  
7 Fernandes, do Conselheiro Federal Dr. Altamiro José dos Santos, do Assessor da Diretoria Dr. Arivaldo  
8 de Moraes Santana, da Coordenadora do Setor de Fiscalização Dra. Lorena Dias de Almeida, do Assessor  
9 da Fiscalização Dr. Otacílio Couto, do Procurador Jurídico Antonio Marcelo Santana, do Contador João  
10 Carlos Matos de Oliveira, das funcionárias Simone Silva e Inês Kerner, da Farm. Mabel Sodré, foi realizada  
11 mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente**  
12 cumprimentou os presentes e informou que os conselheiros Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr.  
13 Edimar Caetité Junior, Dr. Eugenio Regis Bugarin e Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, justificaram suas  
14 ausências. Em seguida, passou para discussão da seguinte pauta: **Item I – Informes da Diretoria: O Dr.**  
15 **Alan** informou que a diretoria está organizando o concurso público para contratação de servidores,  
16 devendo ser apresentado na próxima plenária a nova estrutura organizacional. Falou que o setor contábil  
17 está trabalhando na organização e controle do orçamento para 2017. Esteve presente em reunião na última  
18 semana em Feira de Santana, com participação da Asfarma e da categoria farmacêutica, onde foi abordada  
19 a questão das vagas oferecidas para o Curso de Graduação em Farmácia EAD, ressaltando que estava  
20 acontecendo outra reunião naquela noite também para debater a questão. O **Dr. Cleuber** comunicou que  
21 a Câmara Técnica de Fiscalização finalizou a análise e parecer dos processos em atraso, provenientes de  
22 2016. Explicou que precisa do apoio de mais conselheiros para manter o trabalho da Câmara Técnica  
23 atualizado, lembrando que a Dra. Tânia e a Dra. Cristina se dispuseram a ajudar e que as mesmas já foram  
24 nomeadas. Na última reunião da Câmara, no corrente mês, foram avaliadas 211 defesas apresentadas  
25 visando o cancelamento dos autos de infração lavrados, sendo 146 autuações mantidas e 65 processos de  
26 multa arquivados. Esclareceu que 05 processos administrativos fiscais foram encaminhados à Procuradoria  
27 Jurídica para emissão de parecer. Explicou que o Plano de Fiscalização para 2017 foi alterado, devendo ser  
28 realizados mutirões mensais de fiscalização em cada região, sem aviso prévio, com o objetivo de evitar a  
29 divulgação das fiscalizações do CRF-BA nos municípios por mídias sociais. A **Dra. Angela** informou que  
30 a Câmara Técnica pretende iniciar no corrente mês a análise dos processos administrativos fiscais relativos  
31 a janeiro/2017, a fim de verificar cuidadosamente cada situação. Disse que participou de reunião,  
32 juntamente com o Dr. Arivaldo e a Deputada Alice Portugal, na Secretaria de Administração do Estado da  
33 Bahia, objetivando viabilizar um espaço no SAC do Salvador Shopping, a fim de facilitar o acesso de  
34 profissionais e firmas ao Setor de Cadastro do CRF-BA. Explicou que foi apresentada a proposta de  
35 espaço nos SAC's que funcionam nos bairros de Pau Miúdo e Pau da Lima, ressaltando a preocupação da  
36 Diretoria com o alto custo do aluguel do espaço, cerca de R\$ 7.000,00 por mês, mas que estão aguardando  
37 a resposta oficial do referido órgão. Esclareceu que a Diretoria está buscando outras alternativas, tais como  
38 o aluguel de sala em prédios próximos ao Shopping da Bahia e Salvador Shopping, que resolveria também  
39 os problemas de vaga para estacionamento e espaço físico. Participou da comemoração ao Dia do  
40 Farmacêutico realizada pelo Hospital Otávio Mangabeira, como também do evento do Sindifarma/BA,  
41 que realizou palestra sobre as possibilidades de melhoria na remuneração do profissional farmacêutico.  
42 Afirmou que o CRF-BA tem se mobilizado de diversas formas contra a abertura do Curso de Graduação  
43 em Farmácia na modalidade predominantemente EAD. Disse ainda que foi criado um Grupo de Educação  
44 Farmacêutica, no qual Professores de Farmácia de todo o país estão discutido o assunto e que o CFF  
45 realizará no dia 24/02, em Brasília, um Encontro das Profissões da Área de Saúde para debater sobre o





46 EAD. O **Dr. Altamiro** informou que a reunião plenária do CFF no mês de janeiro foi sucinta, tendo  
47 como ápice a comemoração ao dia do Profissional Farmacêutico, na qual a Dra. Edza Brasil foi  
48 homenageada recebendo a "Comenda do Mérito Farmacêutico", por indicação do CRF-BA. Participou no  
49 dia 06/02/17, junto com o Dr. Mário Martinelli, de uma sessão na Câmara Municipal de Lauro de Freitas  
50 em homenagem ao dia do Farmacêutico, onde foram abordados temas relevantes relacionados à profissão.  
51 O **Dr. Mário** informou que participou da comemoração ao Dia do Farmacêutico realizada pelo CFF,  
52 participou da sessão na Câmara dos Deputados de Lauro de Freitas em homenagem ao profissional  
53 farmacêutico. Ressaltou que o CRF-BA foi surpreendido com as vagas oferecidas pela Faculdade Dom  
54 Pedro para o Curso de Farmácia EAD na Bahia, mas que segundo pesquisa, o referido curso já funciona  
55 em outros estados, sendo um total de 13.800 vagas ofertadas em todo o país, e dessas, 1700 vagas são para  
56 a Bahia. Afirmou que se trata de um retrocesso para a profissão, pois esses profissionais serão colocados  
57 no mercado de trabalho sem uma formação qualificada, e, apesar disso, nenhuma entidade se manifestou  
58 contra o referido curso. Informou que a Comissão de Ensino do CRF-BA realizará no dia 14/02 uma  
59 reunião com os Coordenadores de Cursos e Farmácia, representantes do Sindifarma, Fenafar, Diretórios  
60 Acadêmicos e alguns estudantes para discutir o tema e construir um documento que será levado para a  
61 reunião do CFF que acontecerá no dia 24/02, em Brasília. Disse ainda que o CRF-BA realizará uma  
62 reunião com os Presidentes dos Conselhos Regionais das áreas de saúde na Bahia para abordar o tema.  
63 **Item II – Informes dos Conselheiros:** A **Dra. Sônia** informou que participou da Sessão em  
64 homenagem ao Profissional Farmacêutico na Câmara de Lauro de Freitas representando o Conselho  
65 Municipal de Saúde. O **Dr. Francisco** disse que, em relação ao curso EAD, é necessário observar a  
66 evolução nos demais estados para que possam se posicionar de forma ampla, fundamentar a  
67 argumentação, alertando também os demais conselhos da área da saúde e a população para os riscos desse  
68 tipo de formação. Disse que pela prerrogativa de legalidade não será possível reverter o quadro, devendo  
69 realizar ações efetivas, tais como propagandas contrárias a esse tipo de curso, para inibir a busca por essas  
70 vagas. O **Dr. Cleuber** sugeriu convocar o CREMEB e o CROBA para alertá-los também sobre a  
71 possibilidade de criação dos cursos à distância para formação de médicos e odontologistas. A **Dra. Tania**  
72 ressaltou a necessidade de mobilização da categoria farmacêutica e alunos contra os referidos Cursos de  
73 Farmácia à distância. O **Dr. Altamiro** sugeriu que além do documento que será encaminhado ao CFF, seja  
74 elaborada uma nota menor, assinada pelas entidades envolvidas, contra o funcionamento dos cursos de  
75 Farmácia EAD, para publicação em jornal de grande circulação, questionando a qualidade da formação à  
76 distância desse profissional da área da saúde, a fim de inibir a procura pelas vagas. O **Dr. Claudio** afirmou  
77 que o assunto foi muito comentado nas redes sociais e que todas as categorias da saúde devem reagir a essa  
78 questão, concordando com a campanha de "desaprovação pública" dos cursos EAD na área da saúde.  
79 Advertiu que o investimento do aluno é alto e pode não dar o resultado esperado, pois não vai conseguir  
80 se equiparar aos alunos dos cursos presenciais. Disse ainda que a Comissão de Análises Clínicas do CRF-  
81 BA iniciou um novo programa chamado "Pergunte ao Professor", que acontecerá através de encontros  
82 mensais, às sextas-feiras, com duração de 3 horas, no auditório da Faculdade de Farmácia da UFBA. Falou  
83 que será trazido um professor reconhecido para cada encontro, o qual vai falar sobre um tema específico, e  
84 que no dia 10/03 o Dr. Tadeu Figueira abordará a ISSO 9000. Informou ainda que no dia 11/02 haverá  
85 um fórum sobre Gestão Laboratorial, com a participação de representantes de laboratórios públicos,  
86 privados, hospitalares e fornecedores de produtos laboratoriais. Em seguida o Dr. Mário convidou a Dra.  
87 Mabel Sodré, Farmacêutica da região de Irecê para receber a Comenda do Mérito Farmacêutico das mãos  
88 do Dr. Alan Brito, tendo em vista que a mesma não participou da cerimônia realizada com os demais  
89 homenageados, devido a compromissos de trabalho. A **Dra. Mabel** agradeceu a todos pela indicação,  
90 sentindo-se lisonjeada pela homenagem. **Item III – Apreciação e Aprovação dos Balancetes referentes**  
91 **aos meses de outubro, novembro e dezembro/4º Trimestre de 2016:** O Contador João Carlos  
92 informou que o **Dr. Francisco Pacheco** e a **Dra. Sônia Carvalho**, integrantes da Comissão de Tomada  
93 de Contas, analisaram os referidos balancetes, esclarecendo que após análise dos documentos não  
94 encontraram nada que impedisse a sua aprovação. Em seguida apresentou um balanço das despesas e





95 receitas entre os exercícios de 2015 e 2016 para melhor acompanhamento dos presentes. O Dr. Alan  
96 explicou que tem se reunido frequentemente com o Dr. Mário, João Carlos e Carlos Cajá para analisar  
97 quais as despesas que podem ser reduzidas, a fim de planejar melhor o orçamento para o exercício de  
98 2017. Posto em discussão o parecer da CTC, o mesmo foi acatado por unanimidade de votos. **Item IV –**  
99 **Deliberação nº. 383/2017 – Registro de Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO**  
100 **PLENÁRIA Nº. 383/2017.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a**  
101 **Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que  
102 lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em  
103 conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **07 de fevereiro de 2017,**  
104 resolve: **Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA  
105 16534 Darlon Menezes Campos – ME – Ipiaú, CRF-BA 16535 Globo Farma Ltda. – Guanambi, CRF-BA  
106 16536 H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda. – ME – Salvador, CRF-BA 16537 G.B. de Oliveira & Cia  
107 Ltda. Salvador, CRF-BA 16538 Nilton Ferreira Cotrim de Igaporã – ME – Igaporã, CRF-BA 16539  
108 Farmácia do Trabalhador Grande Salvador – Salvador, CRF-BA 16540 CLAC - Centro Laboratorial de  
109 Análises Clínica Ltda. – Cansação, CRF-BA 16541 Laboratório Mendes Silva Ltda. ME – Santa Cruz de  
110 Cabralia, CRF-BA 16542 Muri Farma Ltda. – ME – Muritiba. **Art. 2 – Homologar os pedidos de**  
111 **reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 7774 Valéria Idalino da Silva Souza,  
112 CRF-BA 8723 Vanderlea Cardoso dos Santos, CRF-BA 10229 Paula Renata Saraiva Rodrigues. **Art. 3 –**  
113 **Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10486  
114 Paloma Raquel Oliveira de Almeida, CRF-BA 10487 Lucas Teixeira Graia, CRF-BA 10488 Erivan Santos  
115 Andrade, CRF-BA 10489 Carolina Rocha Costa, CRF-BA 10490 Jessica Caline Lemos Macedo, CRF-BA  
116 10491 Luiz Sergio Neto Velanes Júnior, CRF-BA 10492 Jamily de Oliveira Novais, CRF-BA 10493 Fabiani  
117 Pazelli de Moura Souza. **Art.4 – Homologar o pedido de inscrição por transferência dos seguintes**  
118 **Farmacêuticos:** CRF-BA 10481 Gabriela Alves Ferreira, CRF-BA 10484 Barbara Karsten, CRF-BA  
119 10485 Luciana Marques Beato. **Art. 5 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes**  
120 **Farmacêuticos:** CRF-BA 10482 Marília Miranda Barbosa, CRF-BA 10483 Vagner Cardoso da Silva,  
121 CRF-BA 10494 Fernanda Mara Aparecida Maciel, CRF-BA 10495 Fernanda Nascimento Soares Gusmão,  
122 CRF-BA 10496 Denise Fabiane Soares Alves, CRF-BA 10497 Laila Ribeiro dos Santos Tavares, CRF-BA  
123 10498 Jamile Ferraz dos Santos, CRF-BA 10499 Simoni Inez Possatti Magalhães, CRF-BA 10500 Nádia  
124 Chaves dos Santos Souza, CRF-BA 10501 Milene Andrade Sodrê, CRF-BA 10502 Kelly Pinheiro de  
125 Souza, CRF-BA 10503 Weligton Alves da Silva, CRF-BA 10504 Juciene Santos Almeida, CRF-BA 10505  
126 Rosany Ferraz Souto, CRF-BA 10506 Igor Cardoso Prado, CRF-BA 10507 Ellen Tamara Santos Martins,  
127 CRF-BA 10508 Rafaela Castro de Souza, CRF-BA 10509 Maria Clara Diniz Alves Gonzalles, CRF-BA  
128 10510 Alanilson Lelis Vieira, CRF-BA 10511 Carlos Roberto Leão Gomes Filho, CRF-BA 10512 Maria  
129 Fernanda Brandão Cunha. **Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes**  
130 **Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802207 Meirijane Pereira de Aguiar, CRF-BA 802208 Elaine Queiroz  
131 da Silva, CRF-BA 802209 Sueli Regina de Souza Silva, CRF-BA 802210 Ithaiana Mendes Novaes, CRF-  
132 BA 802211 Leidiane de Santana Araujo Souza. **Art. 7 – Homologar os pedidos de inscrição provisória**  
133 **dos seguintes Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802212 Fábio Jean Santos da Anunciação. **Art. 8 –**  
134 **Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:** CRF-BA 16543 Marco Polo Colares Frossard  
135 ME – Porto Seguro, CRF-BA 16544 Cia Latino Americana de Medicamentos – Lauro de Freitas, CRF-BA  
136 16545 Maciel Silva de Araújo – Coribe, CRF-BA 16546 R A Cabral Produtos Farmacêuticos Ltda. ME –  
137 Santo Estevão, CRF-BA 16547 Rita Tatiane Fernandes Campos ME – Senhor do Bonfim, CRF-BA 16548  
138 Del Rei & Andrade Ltda. ME – Gandu, CRF-BA 16549 Leandra Medeiros Cavalcante ME – Mundo  
139 Novo, CRF-BA 16550 Silva & Silva Drogaria Ltda. – Pres. Jânio Quadros, CRF-BA 16551 Cristiane  
140 Ferreira da Silva Santos ME – Cansação, CRF-BA 16552 Drogaria Santos Rios Ltda. ME – Feira de  
141 Santana, CRF-BA 16553 Nayara Célia Ferreira Novais – Feira de Santana, CRF-BA 16554 M T Oliveira  
142 Ltda. ME – Caldeirão Grande, CRF-BA 16555 Viviane Alves de Jesus Carneiro e Cia. Ltda. ME – Irará,  
143 CRF-BA 16556 Irmãos de Luz Comércio de Medicamentos Ltda. – Acajutiba, CRF-BA 16557 Baqueiro





144 Lopes Farmácia Ltda. – Salvador, CRF-BA 16558 Léia de Oliveira Marques Machado ME – Santa Maria  
145 da Vitória, CRF-BA 16559 Multipharma Distribuidora Ltda. – Guanambi, CRF-BA 16560 MSR Farma  
146 Comercial Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 16561 Solução Farmácia e Drogaria Ltda. ME – Salvador,  
147 CRF-BA 16562 Meireles & Moreira Ltda. – Gandu. **Art. 9 – Conceder inscrição por reativação ao**  
148 **seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 3981 Milena Lima Santos, CRF-BA 6619 Dalila Maria e  
149 Silva Cardoso, CRF-BA 4707 Rafaela Sales Silva, CRF-BA 7408 Amanda Kely Ferreira Santos Muniz,  
150 CRF-BA 8624 Rafael dos Santos Costa. **Art. 10 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes**  
151 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10513 Ana Paula Dutra Santos, CRF-BA 10514 José Fabio Silva  
152 Vieira, CRF-BA 10538 Cosme Barbosa Ferreira Júnior, CRF-BA 10539 Waldney de Paula Ruivo, CRF-BA  
153 10540 Samantha Karen Froes de Freitas, CRF-BA 10542 Larissa Ramos Cunha, CRF-BA 10562 Janaina  
154 Domingues Pereira, CRF-BA 10565 Joice Alves de Sousa. **Art. 11 – Conceder inscrição definitiva aos**  
155 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10515 Gilson da Conceição Machado Filho, CRF-BA  
156 10516 Joselene Conceição Nunes Nascimento, CRF-BA 10537 Yamaara Braga Andrade, CRF-BA 10543  
157 Israel Costa da Silva, CRF-BA 10560 Jocasta Maielle Alves de Santana. **Art. 12 – Conceder inscrição**  
158 **provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10517 Emille Cunha Melo, CRF-BA  
159 10518 Laura Nayelle Ribeiro Borges, CRF-BA 10519 Deise Santos Ferreira, CRF-BA 10520 Andrea  
160 Rodrigues da Silva Santos, CRF-BA 10521 Dejair dos Santos Nunes, CRF-BA 10522 Lilian Pereira da  
161 Silva, CRF-BA 10523 Laísila Dantas Xavier, CRF-BA 10524 Fátima Ferreira Batista, CRF-BA 10525 Maria  
162 Nilza da Silva Araújo, CRF-BA 10526 Reijane de Jesus Reis, CRF-BA 10527 Allana Santana de Souza  
163 Rios, CRF-BA 10528 Luana Muniz Ribeiro Rodrigues, CRF-BA 10529 Fabiana Carolina da Cruz Santos,  
164 CRF-BA 10530 Maria Beatriz Ribeiro Nunes, CRF-BA 10531 Eric de Souza Soares Vieira, CRF-BA 10532  
165 Kaique dos Santos Rocha, CRF-BA 10533 Dayane Teixeira Santos Araújo, CRF-BA 10534 Dinoildon  
166 Moreira dos Santos, CRF-BA 10535 Fiana Ferreira Ferraz, CRF-BA 10536 Bruno Dias Santos, CRF-BA  
167 10544 Marconi Lopes Rios, CRF-BA 10545 Juliane Gacelin Vaccarezza, CRF-BA 10546 Poliana Ingrid  
168 Damasceno Ribeiro Souza, CRF-BA 10547 Filipe de Deus Ribeiro, CRF-BA 10548 Monica Junqueira  
169 Machado, CRF-BA 10549 Mariana Junqueira Machado, CRF-BA 10550 Marilene Junqueira Machado,  
170 CRF-BA 10551 Fábio de Sena Nascimento, CRF-BA 10552 Robecia Costa da Silva, CRF-BA 10553  
171 Fabrício Sampaio Freitas, CRF-BA 10554 Rafael Bezerra de Freitas, CRF-BA 10555 Adriano Markus  
172 Vinycius Aramys Silva Sampaio, CRF-BA 10556 Marivone Junqueira Machado, CRF-BA 10557 Isanna  
173 Carla de Oliveira Corado, CRF-BA 10558 Karen Nascimento dos Santos, CRF-BA 10559 Iverlan da Silva  
174 Almeida, CRF-BA 10561 Kamila Valente Santos, CRF-BA 10563 José Cláudio Ferreira Guedes, CRF-BA  
175 10564 Vania Santos Souza Braga, CRF-BA 10566 Elenilda Araújo de Assis Marques. **Art. 13 – Conceder**  
176 **inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 10541 Luana Grasielle Leal  
177 Santos. **Art. 14 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro**  
178 **II-A:** CRF-BA 802213 Roberta Marques dos Anjos, CRF-BA 802214 Valdecy Lopes de Jesus dos Santos,  
179 CRF-BA 802215 Jackson Almeida Paixão, CRF-BA 802216 Ivana da Silva Moreira Pereira, CRF-BA  
180 802217 Lourdes de Sousa Moreira, CRF-BA 802218 Josiclara Souza da Silva, CRF-BA 802219 Bruna  
181 Luilla Santos Silva, CRF-BA 802220 Jordaense Lima Oliveira, CRF-BA 802221 Rosana Brito Gomes,  
182 CRF-BA 802222 Lucilene Conceição de Oliveira, CRF-BA 802223 Leni Barbosa Amaral, CRF-BA 802224  
183 Ana Paula de Oliveira e Oliveira, CRF-BA 802226 Maria do Carmo Mata Damasceno, CRF-BA 802227  
184 Francielle Goes Nogueira, CRF-BA 802228 Elen de Souza Silva Cardoso, CRF-BA 802229 Eloan Mota  
185 Pastor, CRF-BA 802230 Raiana Lana da Silva Araújo, CRF-BA 802231 Denize Carvalho Santos, CRF-BA  
186 802232 Cintineia da Conceição Dória, CRF-BA 802233 Denice Damasceno Ibrahim, CRF-BA 802234  
187 Márcia de Souza Peixoto, CRF-BA 802235 Eunice Santos Soares, CRF-BA 802236 Neide Alves dos  
188 Santos, CRF-BA 802237 Raphael Pereira Dias, CRF-BA 802238 Ainda Reis Franco, CRF-BA 802239  
189 Mariana Pereira Costa. **Art. 15 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de**  
190 **Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 802225 Maicon Dantas Silveira. **Art. 16 – Conceder alteração da**  
191 **atividade de Farmácia para Posto de Medicamentos à seguinte firma:** CRF-BA 13367 Érica Fraga  
192 Eloy ME – Cabaceiras do Paraguaçu.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que





193 emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta  
194 a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item**  
195 **V – Câmara Técnica de Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais: a) Processos mantidos -**  
196 **sem apresentação de defesa:** Processos Revel: 0139-17 Joilson Joaquim da Silva, 0217-17 T. M. Pereira  
197 da Silva, 0106-17 Elisia Prates Fernandes, 0105-17 Antonio Wellington Oliveira Pinto, 0149-17 Antonio da  
198 Silva Neves, 0098-17 Casa de Saúde São João S/C Ltda., 0200-17 Farmácia Brito de Araújo Ltda., 0221-17  
199 Vagner Dirceu Oliveira Cunegundes, 0042-17 São Camilo Diagnóstico Ltda., 0157-17 Farmácia Farma  
200 Alves Ltda. ME, 0084-17 Farmácia Leal Ltda. ME, 0058-17 J. Carvalho & Queiroz Ltda. ME, 0218-17  
201 Farmaclin Ltda. ME, 0111-17 Farmácia Artmagistral Ltda. ME, 0090-17 Daria Pereira Belo ME, 0056-17  
202 Nunes e Azevedo Ltda. ME, 0103-17 Adriana Gomes Chaves ME, 0185-17 Drogaria Confiança Ltda.,  
203 0191-17 MSI Comercial de Medicamentos Ltda., 0176-17 Policlínica Santa Maria S/C Ltda., 0183-17  
204 Município de Santana, 0074-17 Ana Licia Rosa Emerenciano Oliveira, 0197-17 Farmácia Moderna de  
205 Águas Claras Ltda. ME, 0198-17 RM Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME. 2) Processos com  
206 duas reincidências: 0059-17 Maria Aparecida Cardoso da Rocha Souza, 0108-17 M. E. Silva Comércio de  
207 Produtos Farmacêuticos Ltda., 0220-17 Bela Lucia Vian de Abreu, 0222-17 Estrela 3 Comércio de  
208 Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0066-17 Farmácia Santa Luzia Ltda., 0110-17 Município de Paratinga,  
209 0168-17 Natalia Alves Correia, 0214-17 Márcia Domingas dos Anjos Silva ME, 0184-16 Município de São  
210 Félix do Coribe, 0143-17 Igor Roberto Alves de Souza ME, 0078-17 NHM Nascimento Eireli ME, 0086-  
211 17 Ronaldo Alves de Oliveira e Cia. Ltda. ME, 0187-17 SB Comércio Varejista de Produtos  
212 Farmacêuticos, 0158-17 Sucesso Comércio de Medicamentos Ltda., 0196-17 Soremédio Comércio de  
213 Medicamentos Ltda. ME, 0195-17 Frederico Barroca Cunha ME. 3) Processos com três reincidências:  
214 0107-17 EME Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0113-17 Maria Magalhães Rego,  
215 0099-17 Idalice Rego de Oliveira, 0138-17 Machado Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0216-17  
216 Gilliard Wanderley dos Santos & Cia. Ltda., 0178-17 GNG Produtos Farmacêuticos e Oficinas Ltda.,  
217 0096-17 Clínica Santa Mônica Ltda., 0079-17 Ericka Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0182-  
218 17 Município de Santana, 0186-17 Farmácia RKSS Comercial Ltda. ME, 0172-17 Rocha e Matos Ltda. 4)  
219 Processos com quatro reincidências: 0049-17 Paulo de Jesus Santos, 0203-17 Farmácia Kary Ltda., 0215-17  
220 Farmácia Vila Amorim Ltda. ME, 0207-17 R & L Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0189-  
221 17 Drogamaster Medicamentos e Cosméticos Ltda., 0199-17 Farmácia e Drogaria Jaguaripe Ltda., 0190-17  
222 MSI Comercial de Medicamentos Ltda., 0137-17 Edson Costa Fernandes ME. 5) Processos com cinco  
223 reincidências: 0180-17 Ana Alves dos Santos, 0192-17 Frank Danilo Silva de Oliveira ME, 0077-17  
224 Esmaildo Paixão de Araújo Silva, 0179-17 Município de Coribe, 0193-17 José Argemiro Muniz Gomes da  
225 Silva. 6) Processos com seis reincidências: 0141-17 Souza Cardoso Comércio de Farmácia Ltda., 0194-17  
226 Drogaria Gileade Ltda., 0053-17 E. M. Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0151-17  
227 Michael Cemino Costa Delgado ME. 7) Processos com sete reincidências: 0202-17 Drogaria e Farmácia  
228 Silva Lima Ltda., 0071-17 Farmácia Ribeiro de Iupiará Ltda. 8) Processos com oito reincidências: 0204-17  
229 Drogaria e Farmácias Matias Ltda., 0081-17 Giovita Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0093-17  
230 Carla Silva Magalhães Barbosa Farmácia. 9) Processos com nove reincidências: 0177-17 Holdo Castro  
231 Franca, 0159-17 Uiliam Fagundes Ataídes, 0092-17 Nilson Leite de Castro ME. 10) Processos com dez  
232 reincidências: 0150-17 Farmácia e Perfumaria Lord Ltda. 11) Processos com doze reincidências: 0171-17  
233 Vera Aparecida Ferreira Santos Muniz, 0100-17 Armirandy Salomão Ribeiro dos Santos ME. 12)  
234 Processos com treze reincidências: 0135-17 Silva Cavalcanti Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
235 13) Processos com dezesseis reincidências: 0089-17 Gilberto do Rego Sousa. 14) Processos com dezessete  
236 reincidências: 0219-17 Nilson de Jesus Passos. 15) Processos com dezoito reincidências: 0147-17  
237 Waldemar de Souza Rocha ME. 16) Processos com dezenove reincidências: 0075-17 Davina Maria Barreto  
238 Santos & Cia. Ltda. ME. 17) Processos com vinte reincidências: 0050-17 Melo & Guedes Ltda. ME, 0109-  
239 17 S. P. Drogaria e Distribuidora de Medicamentos Ltda. 18) Processos com vinte e duas reincidências:  
240 0156-17 João Carlos Soares Filho. 19) Processos com vinte e três reincidências: 0055-17 Ermetina Macedo  
241 Cirilo Pereira ME. 20) Processos com vinte e quatro reincidências: 0045-17 Farmagilson Ltda. 21)





242 Processos com vinte e sete reincidências: 0064-17 Alcides Pereira da Silva de Morpara. 22) Processos com  
243 vinte e oito reincidências: 0163-17 Lisboa Produtos Farmacêuticos Ltda. 23) Processos com vinte e nove  
244 reincidências: 0112-17 Sonia Barreto dos Santos ME, 0162-17 Idmar Meighs Vago. 24) Processos com  
245 trinta reincidências: 0094-17 Farmácia Morpara Ltda. 25) Processos com trinta e uma reincidências: 0091-  
246 17 Paulo Sergio Alves Portela. 26) Processos com trinta e três reincidências: 0062-17 Drogaria Pires Ltda.  
247 27) Processos com trinta e quatro reincidências: 0145-17 Vieira & Castro Ltda. 28) Processos com  
248 quarenta e uma reincidências: 0095-17 Zeferino Pereira da Silva & Cia. Ltda. Colocados os pareceres da  
249 Câmara Técnica Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por  
250 unanimidade de votos. **Item VI – Análise e Aprovação do Plano Anual de Fiscalização para 2017:** A  
251 **Dra. Lorena, Coordenadora do Setor de Fiscalização**, informou que aguardou o resultado das duas  
252 auditorias do CFF realizadas em 2016 e as orientações dos auditores para finalizar o referido plano, de  
253 acordo com as novas diretrizes do CFF. Explicou que em relação ao plano de 2015, não houve muitas  
254 mudanças, visto que a legislação não foi alterada, apesar da promessa de alteração da Resolução n.  
255 600/2014 por parte do CFF. Disse que manteve a fiscalização dos estabelecimentos privativos do  
256 Farmacêutico exigindo assistência por todo o horário de funcionamento, carga horária mínima de 10 horas  
257 para os laboratórios de análises clínicas de propriedade de Farmacêutico e 20 horas para os de propriedade  
258 de outros profissionais, já que não há legislação determinando a carga horária mínima. Com relação aos  
259 afastamentos do local de trabalho, disse que foram mantidas as determinações do Código de Ética, sendo  
260 exigido o comunicado de ausência com 48 horas de antecedência e nos casos de urgência/emergência até  
261 05 dias corridos após a ocorrência. Informou que foi mantida a autuação dos estabelecimentos por  
262 ausência do profissional farmacêutico, devendo o fiscal decidir sobre a aplicação ou não da autuação,  
263 levando em consideração o histórico da empresa e do profissional. Lembrou que a meta de 12.000  
264 fiscalizações foi mantida, visto que não houve contratação de novos fiscais, tendo cumprido 87% da meta,  
265 com realização de 10.400 visitas aos estabelecimentos. Disse que continuam apurando as denúncias  
266 recebidas, sendo realizadas fiscalizações direcionadas, de acordo com o roteiro dos fiscais, e, nos casos  
267 emergenciais, como as denúncias de órgãos públicos, são enviados fiscais para avaliação no local.  
268 Esclareceu que 03 fiscais estão direcionados às regiões das seccionais, mas que em 2016 foram realizados  
269 alguns rodízios e atualmente, com a alteração da legislação, os fiscais podem realizar fiscalização em  
270 qualquer região da Bahia. Estão com dificuldade de traçar o perfil do profissional, devido a deficiências no  
271 sistema, mas estão aguardando um software que será encaminhado pelo CFF para apoio na realização da  
272 fiscalização eletrônica, o qual transmitirá os dados diretamente para o sistema informatizado do CRF-BA.  
273 Foram realizadas ações conjuntas de fiscalização com o Procon/BA, Visas Municipais e Estadual, que tem  
274 apoiado o combate da clandestinidade. Explicou que o Procon tem autuado estabelecimentos  
275 farmacêuticos por ausência de assistência ao consumidor. Esclareceu que das 10.400 inspeções realizadas  
276 em todos os tipos de estabelecimentos farmacêuticos 3.104 firmas foram autuadas, sendo gerados  
277 processos administrativos fiscais, e desses, 442 foram arquivados conforme parecer da Câmara Técnica de  
278 Fiscalização. Disse que a estratégia principal para 2017 será a realização de mutirões de fiscalização, que  
279 contará com a participação de todos os fiscais ao mesmo tempo na localidade, tendo o primeiro sido  
280 realizado na região oeste da Bahia, com grande impacto, onde puderam notar grande melhora na presença  
281 do profissional e redução na clandestinidade. Ao final, a Dra. Lorena e o Dr. Cleuber parabenizaram os  
282 componentes da Câmara Técnica pelo árduo trabalho realizado em 2016, afirmando que a sua criação  
283 ajudou muito no crescimento do setor. A **Dra. Tania** sugeriu que as ações da fiscalização sejam divulgadas  
284 nas mídias sociais para conhecimento da categoria que tem questionado sobre o tema. Posto em discussão  
285 o Plano de Fiscalização 2016, o mesmo foi aprovado pelos presentes por unanimidade de votos.  
286 **“DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º. 384/2017. 07 DE FEVEREIRO DE 2017. EMENTA:** Aprova o  
287 Plano Anual de Fiscalização do CRF-BA para o Exercício de 2017. O Plenário do Conselho Regional de  
288 Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião  
289 Plenária Ordinária realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Fiscalização do  
290 CRF-BA para o Exercício de 2017. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.





291 **Item VII – Processos Diversos para Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 003/17 – Farm.**  
292 **José Antonio Novais Holanda (683):** O Cons. Dr. Cleuber Fontes fez a leitura do seu relato: “Tendo  
293 em vista o motivo da solicitação do Farmacêutico José Antonio Novais Holanda, CRF-BA 683, que pede  
294 dispensa do pagamento da última parcela da anuidade referente ao exercício de 2016, no valor de R\$  
295 196,93, justificando que custeia as despesas domésticas dos seus pais (91 e 92 anos) que são inválidos, não  
296 possuem plano de saúde, necessitando constantemente de medicamentos, atendimento médico-hospitalar  
297 e dependem inteiramente dele. Disse que em 2014 já havia solicitado isenção a este CRF-BA, mas  
298 continuou pagando a anuidade, mas que no final de 2016 esgotou-se essa possibilidade. Diante do exposto  
299 e tendo em vista a sua trajetória como profissional exemplar, somos de parecer favorável à sua demanda.”  
300 Posto em discussão o voto do Conselheiro Relator, o mesmo foi aprovado pelo Plenário por unanimidade  
301 de votos. **Item X – O Que Ocorrer:** O Dr. Mário comunicou que no dia 08/02 será realizada uma  
302 palestra na sede do CRF-BA sobre Cuidados Farmacêuticos a Cosmetologia e Estética, proferida pelo  
303 farmacêutico Val Mariott. Informou que no dia 14/02 acontecerá uma reunião com Presidentes de  
304 Conselhos Regionais das áreas da saúde, às 14h e às 18h uma reunião com a Comissão de Ensino do CRF-  
305 BA, os Coordenadores dos Cursos de Farmácia na Bahia e estudantes sobre a realização de cursos à  
306 distância (EAD) na área da saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a  
307 reunião e eu, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor  
308 Presidente e demais conselheiros presentes. Salvador, 07 de fevereiro de 2017.

**Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 07/02/2017:**

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Vice-Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Secretária-Geral

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Suplente

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

Dra. Sonia Maria Carvalho – Conselheira Efetiva

Dra. Patrícia Chagas Duarte Menezes – Conselheira Suplente

Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva